



MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SOLICITANTE

Setor requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A demanda em análise tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO 'PICK UP' CABINE DUPLA, NOVO (ZERO KM), DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE TUNEIRAS DO OESTE – PLANO PARANÁ MAIS CIDADES III – CONVÊNIO Nº 054/2024 SEAB.**

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Tuneiras do Oeste não formalizou Plano de Contratações Anual, considerando a faculdade disposta no art. 12, VII da Lei nº 14.133/2021. Porém, é certo que referida contratação faz parte do previsto na Lei Orçamentária Anual, além da reiterada necessidade de sua contratação e/ou dada sua especificidade de contratação.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá observar os parâmetros e faixas de recomendações, disponíveis nas normas brasileiras editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e outros órgãos regulamentadores, além de outros descritos e especificados no Termo de Referência. Requisitos mais específicos da contratação estão descritos no Termo de Referência.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme descrito no Termo de Referência.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado é de **R\$137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais)**. Foi utilizado como valor máximo do item a ser adquirido aquele determinado no Termo de Referência e pesquisas de preço que o precederam e, consequentemente, Termo de Convênio nº 054/2024 SEAB, conforme protocolo nº 20.952.434-1/2023, referente ao processo para recebimento de recursos pelo Programa Paraná Mais Cidades III.



MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do objeto pretendido será feita mediante Pregão, tipo menor preço por **item**. Para a determinação dos preços de referência, buscam-se preços reais de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade do mercado regional.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em razão do disposto no art. 40, inciso V, alínea 'b', pelo fato de a aquisição ser de apenas uma unidade de um único item a ser adquirido, a licitação se dará por lote (item), não havendo que se falar em divisão, por tratar-se de bem indivisível.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a solução em debate espera-se viabilizar melhores condições de locomoção da Equipe Técnica do serviço de inseminação artificial, buscando incentivar os pequenos e médios produtores de leite a permanecerem no campo, tendo em vista que a principal renda econômica do município advém do setor agropecuário, sendo de fundamental importância a aplicação de recursos nesta área, visando o fortalecimento da economia local.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se aplica.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Trata-se de procedimento autônomo, independente de outras contratações, até o presente momento.

DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

CONCLUSÃO DO SETOR REQUISITANTE

Diante de todos os elementos expostos no presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, a Secretaria e Agricultura do município de Tuneiras do Oeste **defere** a viabilidade técnica da aquisição aqui proposta.

Tuneiras do Oeste, 23 de maio de 2024.

Vivian Amaro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura